



Cooperativa de Trabalho para Prestação de Serviços e Assistência Técnica Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COCEPAT - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 72.494.776/0001-16 e NIRE: 234000059-7

O Presidente da COCEPAT - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os (as) cooperados (as) para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na modalidade DIGITAL, a realizar-se no dia 31 de março de 2021, em Primeira convocação as 08:00 horas com dois terços dos cooperados presentes, em Segunda convocação as 09:00 horas com metade mais um, e em Terceira e última convocação às 10:00 horas com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total dos 76 (setenta e seis) cooperados ativos, prevalecendo o menor número dos cooperados presentes, sendo considerada para todos os fins legais como realizada no ponto de apoio da COCEPAT, situada à travessa Magalhães, nº 20, Jardim América – CEP: 60415-732. Para efeito de quórum a cooperativa conta com 73 (setenta e três) cooperados em condições de votar. Será deliberada a seguinte ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão do ano de 2020; b) Balanço Patrimonial de 2020; c) Demonstração e Rateio das perdas apuradas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 4 – Fixação dos honorários, gratificações para os membros da Diretoria e cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal; 5 – Substituição/Indicação do Diretor Técnico, conforme Artigo 48, § 2º do estatuto, que trata da vacância de função; NOTA: 1- O cooperado participará e votará a distância da seguinte forma: todos os cooperados terão seus e-mails cadastrados na plataforma ZOOM. Receberão por e-mail e WhatsApp link para sua participação na assembleia. O cooperado deve baixar a plataforma ZOOM no seu dispositivo. 2- Todas as orientações de acesso à assembleia geral digital, como também o acesso aos documentos referente a AGO, podem ser encontradas no site www.cocepat.com.br. 3- A cooperativa não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim por quaisquer outras situações que não estejam sob seu controle. (Anexo VI da IN 81/2020, capítulo II, Seção III, item 2, NOTA “a”).

Eusébio (Ce), 18 de março de 2021.

Fernando Francisco Lopes Oliveira
Diretor Presidente